



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 038/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.010/2018, de 28/06/18, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental			
12 361 0075 1126 0000	Aquisição de Equipamentos-Ensino Fundamental PAR-TD-Plano de Ação Articuladas			
FICHA 414	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	228.912,00	
Fonte de Recurso: 0.05.00 Código de Aplicação: 200.007 PAR-TD-Plano de Ação Articuladas				

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	228.912,00
------------------------------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
02 07 02	MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0115	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
18 541 0115 1204 0000	Implantação do Centro de Educação Ambiental		
FICHA 335	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	228.912,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 100.064	Impl. do Centro de Educação Ambiental

TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	228.912,00
-------------------------	--	-----	------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de junho de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume na data supra, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete